

JUDÔ E TAE KWON DO NO PROGRAMA BOLSA ATLETA PÓDIO DO GOVERNO FEDERAL:
UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO FINANCIAMENTO ENTRE ATLETAS HOMENS E
MULHERES

Fabiana Della Giustina dos Reis
Universidade Federal do Paraná
bia_dgr@hotmail.com

Nathalia Lutt Lourenço
Universidade Federal do Paraná
n.lutt@live.com

Jonathan Rocha de Oliveira
Universidade Federal do Paraná
jonathan.cwb3@gmail.com

Maria Thereza Oliveira Souza
Universidade Federal do Paraná
mariathereza_souza93@yahoo.com.br

André Mendes Capraro
Universidade Federal do Paraná
andrecapraro@onda.com.br

Subárea Temática: (5) Aspectos socioculturais do esporte
Modalidade de apresentação no evento: Comunicação Oral

Introdução e objetivos: Em 2005, o governo federal criou uma lei que tem como objetivo beneficiar atletas brasileiros de alto rendimento com recursos financeiros para a sua manutenção esportiva, o “Bolsa-atleta” (Corrêa et al., 2014). Atualmente, tal programa é uma das principais políticas públicas para o desenvolvimento do esporte de rendimento do Brasil, isso porque o financiamento é enviado diretamente para o atleta, sem que haja intermediários (Dias et al., 2016). No ano de 2005 o programa foi implementado com quatro níveis de bolsa: Categoria Estudantil (R\$ 370,00); Categoria Nacional (R\$ 925,00); Categoria Internacional (R\$ 1.850,00); Categoria Olímpica/Paraolímpica (R\$ 3.100,00). Posteriormente, em 2013, foram criadas mais duas categorias: Base (R\$ 370,00) e Pódio (varia de R\$ 5.000,00 a R\$ 15.000). De acordo com Corrêa et al. (2014), entre 2011 e 2013, anos em que ainda não havia distribuição de bolsas para a categoria pódio, notou-

se uma predominância masculina nas demais categorias. Entretanto, o *Judô* se encontrava entre as modalidades com certa igualdade na distribuição, beirando 50% para cada sexo, assim como o *Tae kwon do*, que tinha proporção de 55,05% para homens e 44,95% para mulheres. Vê-se assim certa igualdade na distribuição de bolsas de acordo com o sexo em duas modalidades olímpicas de esportes de combate nos anos de 2011 a 2013. Com isso surge a seguinte pergunta norteadora: há também igualdade na distribuição de bolsas pódio para homens e mulheres nos anos de 2017 e 2018 nas modalidades de *Judô* e *Tae kwon do*? Contando que a categoria pódio é a mais alta dentro do programa “Bolsa-atleta”, o presente estudo tem como objetivo verificar se a distribuição de bolsas entre os sexos nesses esportes de combate olímpico continua de forma igualitária. **Métodos:** Para análise dos dados, no intuito de alcançar os objetivos propostos, o estudo contou com a metodologia para análise de políticas públicas no Brasil proposta por Mezzadri, Moraes e Silva e Figuerôa (2015), tendo como base elementos qualitativos e quantitativos. Primeiramente foram levantadas as portarias que contemplaram os atletas para o recebimento da bolsa pódio, publicados no diário oficial da união. Com isso, foram separados os atletas das modalidades de *Judô* e *Tae kwon do* e fixados em uma planilha do *excel*. Em seguida foram feitos gráficos analisando a quantidade de atletas contemplados em cada sexo, das duas modalidades de esporte de combate, nos anos de 2017 e 2018. **Resultados e Discussão:** O primeiro ano em que atletas da categoria pódio foram contemplados foi no ano de 2013, passando estes a receber o auxílio no ano de 2014. Como dito anteriormente, a desigualdade de distribuição de bolsa atleta para os sexos era presente na maioria das modalidades contempladas para receber o auxílio governamental, com exceção de algumas modalidades como o *Judô* e o *Tae kwon do*, isso na época em que a categoria pódio ainda não era distribuída. Através do levantamento de dados, foi possível analisar que no ano de 2017 o ministério do esporte ofertou 17 bolsas para a modalidade *Judô*, sendo oito bolsas para homens e nove bolsas para mulheres, ou seja, nesse ano as judocas conquistaram 52,95% das bolsas, sendo que os atletas homens ficaram com 47,05%. Já no ano seguinte a situação inverteu, ainda com 17 bolsas, os homens ganharam 52,95% (nove), e, as mulheres, 47,05% (oito). O *Tae kwon do* recebeu 11 bolsas oferecidas pelo ministério do esporte no ano de 2017, sendo seis bolsas destinadas para os homens e cinco destinadas para as mulheres, nesse caso as mulheres contaram com 45,05% das bolsas, enquanto os homens com 54,55%. No ano de 2018, com oito bolsas oferecidas à modalidade, foram divididas igualmente entre os sexos, sendo quatro para mulheres e quatro para homens, dando um percentual de 50% para cada. **Considerações Finais:** Através dos dados levantados, foi possível perceber que esses esportes de combate inseridos no programa olímpico com direito a receber o auxílio do governo (Bolsa pódio),

distribuem a quantidade de bolsas de forma igualitária. Assim, torna-se interessante perceber que mesmo os esportes de combate sendo enquadrados socialmente como integrantes do universo masculino, as mulheres aparecem no mesmo patamar de financiamento e os resultados recentes dos atletas homens e mulheres também têm se mostrado equilibrados. Por fim, acredita-se ser necessário um estudo que abranja todos os anos de recebimento da categoria pódio, e investigue se em outras modalidades há ainda uma distribuição desigual e os possíveis motivos para tal.

Palavras-chave: judô; tae kwon do; Bolsa Pódio; homens; mulheres.

Referências

- Corrêa, A. J., et al. (2014). Financiamento do esporte olímpico de verão brasileiro: Mapeamento inicial do programa “Bolsa-Atleta” (2005-2011). *Pensar a prática*, v 17(4).
- Dias, Yuri Rafael et al. (2016). O Judô no programa governamental bolsa-atleta: A distribuição espacial dos bolsistas (2011-2013). *Pensar a Prática*, vol. 19(1).
- Mezzadri, F. M.; Moraes e Silva, M.; & Figuerôa, K. M. (2015). Desenvolvimento de um método para as pesquisas em políticas públicas de esporte no Brasil: Uma abordagem de pesquisa mista. *Motrivivência*, v. 27(1),49-63.